PREFEITURA DE

SÃO VALÉRIO

A CAMINHO DE UM NOVO TEMPO

LEI N.º 372 de 15 de Junho de 2000

"Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 02, Setor Leste, ao Sr. LEONIDAS ARAUJO REIS, conforme requerimento do Senhor Vereador JOÃO SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Junho do ano de 2.000.

ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal